



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 2/2024, de 2 de Janeiro de 2024.**

Reabertura suplementar de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1717/2023, de 26 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.946,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 446) 02.061.12.365.1202.2235-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$20.946,79

(Despesa 446) (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

20.946,79

2.569.000.0000.000

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$20.946,79

(Despesa 0) (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

20.946,79

2.569.000.0000.000

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2024.**

---

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL